



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda o Município de São Ludgero pelos seus 61 anos de emancipação comemorados no dia 12 de junho do corrente ano.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- no dia 12 de junho o Município de São Ludgero estará comemorando 61 anos de emancipação; e

- a emancipação ocorreu pela Lei nº 829 de 12 de junho de 1962, com sua instalação acontecendo em 15 de julho do mesmo ano,

requer o encaminhamento de **MOÇÃO** ao Prefeito de São Ludgero, Ibaneis Lembeck, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Volnei Weber, aplauda a Município de São Ludgero pelos seus 61 anos de emancipação política comemorados no dia 12 de junho do corrente ano. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Volnei Weber

